SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 11 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0647

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 006/2012

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 001/2012, COMPOSTA PELOS MEMBROS RICARDO FERNANDES DE MELLO, MARCELO WERNECK TAVARES E SUELENE DE SOUZA DELGADO, QUE CLASSIFICOU A EMPRESA* ***MAF WAROL LTDA-ME****, COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R$ 23.020,00 (VINTE E TRÊS MIL E VINTE REAIS). REFERENTE À FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL HOSPITALAR E AR MEDICINAL, PARA SER UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO, NO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO – SPAM, ATENDIMENTO DOMICILIAR E AMBULÂNCIAS, NO PRESENTE EXERCÍCIO DE 2012.*

CONSIDERANDO *SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO;*

H O M O L O G O *A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU VENCEDORA A EMPRESA* ***MAF WAROL LTDA-ME,*** *VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PERFAZENDO UM VALOR TOTAL GLOBAL DE R$ 23.020,00 (VINTE E TRÊS MIL E VINTE REAIS). VENCEDORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DE* ***Nº. 006/2012.***

DÊ-SE CIÊNCIA A EMPRESA VENCEDORA.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DUAS BARRAS, 01 DEMARÇO DE 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B88B5288

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **KEYSILENE DE LIMA SILVA**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2063, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 11 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 01 de abril de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C725AE95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros sobre a modalidade de licitação denominada pregão, baseada o artigo 7º, inciso II do Decreto Municipal nº 076 de 29 de junho de 2006, ficando a equipe abaixo formada para compor o apoio à formatação da aquisição de bens e serviços no Município Engenheiro Paulo de Frontin.

• Maxwell Nascimento da Silva – Matrícula 40/2332 (Pregoeiro)
• Danieli dos Santos Araujo – Matrícula 40/2472 (Membro)
• Sulamita de Almeida Romano – Matrícula 40/2438 (Membro)
• Maria Julieta da Silva Rosa – Matrícula 20/2263 (Membro)

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 479/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de abril de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:6C4E1846

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que o inciso II art. 39 do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;
Considerando, ainda, o disposto no § 2º do art. 82, da LOM, modificado pela Resolução no 38, de 28 de novembro de 2005, que reza que o horário de expediente na Câmara Municipal será regulamentada por Ato Administrativo do seu Presidente.
RESOLVE,
Art. 1º - Fica determinado que o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Mendes, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012, será de 08:00 às 17:00 horas e o expediente para atendimento ao público será de 11:00 às 17:00, permanecendo até a disposição em contrário.
Art. 2º - O Plenário com suas respectivas Unidades de Serviços não sofrerão mudanças, permanecendo como disposto no art. 149 do Regimento Interno, com as Sessões Plenárias ordinárias semanais, às segundas e quintas-feiras, com início às 17:00 (dezessete) horas.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteamento autorizativo da L.O.M.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E6DBB2E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012
Processo nº. 251/2012. Objeto: contratação de empresa especializada a fim de gerenciar a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos dos serviços de saúde (RSS) do município. Empresa declarada HABILITADA: SOCIEDADE ECO4LIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME, CNPJ (MF) Nº 12.327.701/0001-19 e Empresa declarada INABILITADA: KIOTO AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ (MF) nº. 09.423.108/0001-61. **Motivação do ato**: inobservância as disposições do Item 3, subitem 3.1, letras "i" e "j", c/c o Item 1, subitens 1.2 e 1.3, todos do Edital de Tomada de Preços nº 01/2012.INTIMAÇÃO: ECO4LIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME E KIOTO AMBIENTAL LTDA EPP. Ficam intimadas as sociedades empresárias interessadas para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercerem a faculdade recursal, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 251/2012 – Tomada de Preços nº. 001/2012. DJ:09/04/2012.

Mendes-RJ,09 de abril de 2012.

VIVIAN BRUM PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em exercício

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0638F921
Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:0638F921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

Partes: Município de Mendes e **DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – ME** Objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 105/2012 e 106/2012, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 010/2012, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 137.518,10 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos**)**. Data de celebração: 29 de março de 2012. Vigência: 29/03/2012 à 29/03/2013

Mendes, 10 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4BFC95F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

Partes: Município de Mendes e **GN ALIMENTOS LTDA** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 105/2012 e 106/2012, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 010/2012, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: 91.369,00 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais). Data de celebração: 29 de março de 2012. Vigência: 29/03/2012 à 29/03/2013

Mendes, 10 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5FF8CC38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

Partes: Município de Mendes e **LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 105/2012 e 106/2012, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 010/2012, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 143.532,20 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos**)**. Data de celebração: 29 de março de 2012. Vigência: 29/03/2012 à 29/03/2013

Mendes, 10 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E47EA8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

Partes: Município de Mendes e **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 105/2012 e 106/2012, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 010/2012, Lei**

8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010. Valor estimado: R$ 5.563,80 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Data de celebração: 29 de março de 2012. Vigência: 29/03/2012 à 29/03/2013

Mendes, 10 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DB51D751

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

Partes: Município de Mendes e **VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda dos alunos pertencentes à rede de ensino (Escolas Municipais, Municipalizadas e Creches), utilizando-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 105/2012 e 106/2012, Edital de **Pregão Presencial (SRP) nº 010/2012, Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decretos Municipais nº 119/2007 e 064/2010**. Valor estimado: R$ 4.605,60 (quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos). Data de celebração: 29 de março de 2012. Vigência: 29/03/2012 à 29/03/2013

Mendes, 10 de abril de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6BA7C972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
7º TERMO ADITIVO – TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 003/2011

Partes: Município de Mendes e **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** Objeto: Re- Ratificação nos serviços de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente na Travessa Pinto da Fonseca da estaca 0 até a estaca 8, e construção de calçada em concreto armado da E – 0 até a E - 12+ 17,79, no Bairro de Humberto Antunes neste Município, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 6717/2010, processo nº 2585/2012 e Edital de Convite nº 022/2010. Fundamentação legal: art. 65, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.666/93, c/c parágrafo quarto e quinto da cláusula quarta do Termo de Contrato nº 03/2011. Data da celebração: 28/03/2012

Mendes, 10 de abril de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E90DF60B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO – TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2011.

Partes: Município de Mendes e **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** Objeto: Re- Ratificação nos serviços de pavimentação da Rua José Antônio Casemiro, no bairro Galdência e do acesso ao morro Francisco Neto neste Município, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 7385/2010, processo nº 2584/2012 e Edital de Tomada de Preços nº 021/2010. Fundamentação legal: art. 65, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.666/93, c/c parágrafo quarto e quinto da cláusula quarta do Termo de Contrato nº 01/2011. Data da celebração: 28/03/2012

Mendes, 10 de abril de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AB71F40C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO – TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009/2010.

Partes: Município de Mendes e **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** Objeto: Re- Ratificação nos serviços de reforma e adequação da Chácara (Klabin) visando a implantação do Centro Cultural Mendense neste Município, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 6289/2010, processo nº 2586/2012 e Edital de Tomada de Preços nº 019/2010. Fundamentação legal: art. 65, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.666/93, c/c parágrafo quarto e quinto da cláusula quarta do Termo de Contrato nº 09/2010. Data da celebração: 28/03/2012

Mendes, 10 de abril de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:00C02130

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2012

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
Considerando:
A relevância da Matéria;
A sessão ordinária de 09 de abril de 2012;
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas – Contábil e Financeira, do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício do ano de 2011.
Art. 2º Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes-RJ, 09 de abril de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente do Cms

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6B30B77C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 007/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Retificação do Edital nº 04/2012, de 03 de Abril de 2012
A **Prefeitura Municipal de Mesquita**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a retificação do Edital nº 04/2012 publicado em 03 de Abril de 2012, como segue:
Art. 1º Incluir no Anexo IV, do Edital nº 04/2012, de 03 de Abril de 2012, no Conteúdo Programático de Direito Constitucional os seguintes pontos:
"47 Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. 48 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. 49 Justiça do trabalho: organização e competência. 50 Ministério Público: princípios constitucionais. 51 Advocacia Pública: representação judicial e extrajudicial das pessoas jurídicas de direito público; consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo; organização e funcionamento. 52 Limitações constitucionais do poder de tributar. 53 Ordem econômica e ordem financeira. 53 Intervenção do Estado no

domínio econômico. 54 Direitos e interesses das populações indígenas. 55 Interesses difusos e coletivos. 56 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias."

Art. 2º Incluir no Anexo IV, do Edital nº 04/2012, de 03 de Abril de 2012, os Conteúdos Programáticos das Disciplinas Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, Direito Financeiro e Direito Tributário:

"DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Direito do trabalho: definição, fontes. Princípios do direito do trabalho. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do contrato de trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. Desconsideração da personalidade jurídica. 5 Salário e remuneração. 6 13º salário. 7 Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. 11 Força maior no direito do trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justa causa de despedida do empregado. 14 Rescisão do contrato de trabalho. 15 Aviso prévio. 16 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 17 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 18 Estabilidade. 19 Reintegração do empregado estável. 20 Inquérito para apuração de falta grave. 21 Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Intervalos. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. 22 Repouso semanal remunerado. 23 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 24 Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. 25 Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho proibido. 26 Trabalho do menor. 27. Direito coletivo. Organizações sindicais: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Mediação e arbitragem. Direito de greve. Serviços essenciais. Condutas antisindicais e conseqüências. 28 Profissões regulamentadas. 29 Fiscalização trabalhista. 30 Justiça do trabalho. Organização. Competência. Alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004. 31 Ministério Público do Trabalho. 32 Direito processual do trabalho. Fontes. Princípios gerais que informam o processo trabalhista. Processo do trabalho. Atos processuais. Formas de comunicação dos atos processuais. Procedimentos. 33 Prescrição e decadência. 34 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 35 Dissídios individuais. 36 Dissídios coletivos. 37 Decisões judiciais. Termo de conciliação e sua eficácia. Nulidades no processo trabalhista. 38 Recursos no processo trabalhista. 39 Liquidação de sentença. 40 Execução no processo trabalhista. 41 Embargos à execução no processo trabalhista. 42 Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. 43 Execução contra a Fazenda Pública. 44 Execução das contribuições sociais na Justiça do Trabalho. Competência. Legitimidade. Procedimento. Lei nº 10.035/2000. Prerrogativas do Fisco.

DIREITO FINANCEIRO: 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Disciplina constitucional dos precatórios. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. 6 Crédito público. Conceito. Dívida pública: conceito. Disciplina constitucional, classificação e extinção.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3 Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza. 4 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 5 Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 6 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. 9 Dívida ativa e certidões negativas. 10 Lei Complementar 118/2005."

Mesquita, RJ, 10 de abril de 2012.

ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:77F46400

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 02/1902/12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÕNICO - Nº 04/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de limpeza e desinfecção de caixa d'água e cisternas bem como exames bacteriológicos.
Fica ADIADO o pregão acima citado para o dia 24/04/2012 às 10:00 h. Devido a Inclusão de Informações Técnicas do Edital.

ANTONIO WALDECK GOMES DE SOUZA
Pregoeiro
Mat. 60/005.223

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AC7ADC92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO DIA 02/04/2012 – CMDCA.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Rua José Tavares, nº 08, Centro, no Município de Pinheiral/RJ, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com primeira chamada às dezessete horas e trinta minutos e segunda chamada às dezoito horas. A reunião foi iniciada pela Presidente Cláudia Maria Silva de Abreu, secretariada pelo conselheiro Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e contou com a presença dos Conselheiros listados no livro de presenças. O secretário do CMDCA apresentou uma proposta para alteração da Lei 119, de 18 de setembro de 2001, bem como do Edital 001 do Processo Seletivo para escolha de Conselheiros Tutelares 2012/2015, com o objetivo de permitir que toda a população do Município de Pinheiral possa eleger os Conselheiros Tutelares, conforme art. 9º da resolução 75, de 22 de outubro de 2001, do CONANDA. Em seguida os conselheiros aprovaram a proposta apresentada bem como a imediata retificação do Edital. A Presidente agradeceu a todos e, sem mais nada a tratar, encerrou a reunião constante nesta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, Vinícius Vargas Aleixo, Secretário da Casa dos Conselhos, e pelos presentes.

CLAUDIA MARIA SILVA DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:772C71EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.835, de 28 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 28 de fevereiro de 2012, ANGELINE ASSUNÇÃO DE CAMPOS PIRES, matrícula sob o nº. 9393-0, ocupando o cargo Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:90817889

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 311, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.854, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário MARLON DA SILVA MANOEL, matricula sob o nº. 9249-9, exercendo o cargo de Agente Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) dias, com início em 16/02/2012 e término em 17/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 27 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:51E7CEF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 312, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.877, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de março de 2012, FERNANDO BERNARDINO MARTINS, matrícula sob o nº. 9360-5, ocupando o cargo de Assessor Especial III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9066BB7A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2012 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiral/RJ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90, e tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 474 de 30 de Outubro de 2008;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros na reunião extraordinária conforme disposto na ata do dia 02 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 9º da resolução nº 75 de 22 de outubro de 2001 do CONANDA;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ser escolhido através do voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos do Município, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado pelo Ministério Público.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a ata do dia 02 de abril de 2012;

Art. 2º - Aprovar o projeto de alteração da Lei nº 119 de 18 de setembro de 2001, apresentado pelo Secretário Vinícius Vargas Aleixo, com o seguinte conteúdo:
"PROJETO DE LEI
"Altera a Lei Municipal nº 119, de 18 de setembro de 2001, que dispõe sobre Conselho Tutelar."

Antônio Carlos Leite Franco, Prefeito do Município de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte L E I:

Art. 1º Os artigos 22-A, 23, 24 e 25 da Lei nº 119, de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22-A - A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita por voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos do Município, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que também ficará encarregado de dar-lhe a mais ampla publicidade, sendo fiscalizado, desde sua deflagração, pelo Ministério Público.

§ 1º - (Revogado)
§ 2º - (Revogado)
§ 3º - (Revogado)
§ 4º - (Revogado)
§ 5º - (Revogado)

Art. 23 - (Revogado)

Art. 24 - A cédula utilizada para a eleição, de acordo com o modelo oficial do CMDCA, conterá espaço para o nome de 5 (cinco) candidatos.

§ 1º - No momento da votação, os cidadãos receberão um a um, a cédula oficial, na qual definirão a sua escolha, depositando-a, a seguir, na urna destinada para este fim, perante a mesa receptora dos votos.

§ 2º - (Revogado)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, data; 16º ano da emancipação do Município."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral/RJ, 02 de abril de 2012 - 16º ano da emancipação do Município.

CLAUDIA MARIA SILVA DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CAF82825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 313, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.882, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contar de 1º de março de 2012, a funcionária KELLY CRISTINA DE SOUZA LIMA LUZ, matrícula nº. 9451-6, exercendo o cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E0A0C2F3

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 007, DE 03 DE ABRIL DE 2012 - CMDCA.

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº. 001 - 2012
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do artigo 12 ao 14 do EDITAL Nº. 001 – 2012, do Processo Seletivo para escolha de Conselheiros Tutelares, mandato 2012/2015, conforme a seguir:

Art. 1º - Retificam-se os artigos 12 a 14 do EDITAL Nº. 001 – 2012, que passam a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 12 - A escolha dos membros do Conselho Tutelar será feita por voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos do Município, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que também ficará encarregado de dar-lhe a mais ampla publicidade, sendo fiscalizado, desde sua deflagração, pelo Ministério Público.
Art. 13 - O processo de escolha dos conselheiros será por voto secreto e mediante apresentação do Título Eleitoral.
Art. 14 - A cédula de votação utilizada para a eleição, mencionada no Art. 24 da Lei nº. 119/01, será confeccionada da seguinte forma:
I – brasão do município alinhado à esquerda;
II – estampa com o nome do Estado e do Município, em caixa-alta, alinhados à esquerda;
III – data e local, alinhados à esquerda;
IV – dístico centralizado contendo o seguinte texto em negrito:
Eleições
Conselho Tutelar/2012-2015
Mandatos de 05 (cinco) vagas de conselheiros
Data de 16 de Junho de 2012
V – cinco (05) espaços ou caixas de texto para se escrever um nome de candidato em cada uma delas;
VI – assinatura da Presidente da Mesa Eleitoral; do Presidente do CMDCA, e do Secretário Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único - No momento da votação, cada cidadão apresentará o Título Eleitoral ao Presidente da Mesa Eleitoral, na medida em que for recebendo a cédula oficial, depositando-a a seguir na urna destinada para este fim."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pinheiral/RJ, 03 de abril de 2012 – 16º ano da emancipação do Município.

CLAUDIA MARIA SILVA DE ABREU
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:438E2802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 314, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.883, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2012, o funcionário, LUCIANO FERNANDES ALENCAR matrícula nº. 9414-7, exercendo o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C6C5ABAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 316, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.883, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de março de 2012, o funcionário, ANTÔNIO MARCOS SANTOS FORTES, matrícula nº. 9178-5, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:73B888C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 317, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.884, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a contar de 1º de março de 2012, o funcionário JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA, matrícula nº. 9424-1, exercendo o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6FB85BB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 318, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.885, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contar de 1º de março de 2012, o funcionário GIL CURSINO DA SILVA, matrícula nº. 9414-3, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EF65A7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.676, de 23 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário JAIME MEDEIROS, matricula sob o nº. 9280-2, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Obras,Serviços Públicos e Habitação pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 25/01/2012 e término em 08/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C572D762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 320, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.786, de 27 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 27 de fevereiro de 2012, RENATO ITABORAHY FERREIRA, matrícula sob o nº. 9417-2, ocupando o cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B99367EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 321, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 613, de 25 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Processo Seletivo, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.791, de 27 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 07 de fevereiro de 2012, RÔMULO MONTEIRO DE CARVALHO SOUZA, aprovado no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o emprego público de Agente Sanitário de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:85BC271F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 322 DE 06 DE MARÇO DE 2012.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições; e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09 de março de 2012, a funcionária Arielle Cristina Thomé Romário, com a matrícula sob o nº. 9465-7, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, símbolo CC-14, contratado nos termos da Lei nº. 480, de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Cabe ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, enviar correspondência ao exonerado, colhendo-lhe o respectivo ciente deste ato administrativo e apensando-o em sua pasta funcional.

Parágrafo único – Acaso o exonerado se omita a dar o ciente sobre este ato, que o Diretor do Departamento de Recursos Humanos faça assentamento sob o aval de duas testemunhas ante aquela recusa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral - RJ, de 06 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativo do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D478C03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 323, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.853, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 29 de fevereiro de 2012, ALINE PEREIRA RODRIGUES, matrícula sob o nº. 9469-9, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:11BE5540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 324, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1.872, de 29 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de março de 2012, ROSILAINE SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Isabel Alves Gusmão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B9D8CBF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 325, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.921, de 1º de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de março de 2012, MARLUCE CAMARGO DA SILVA SANTOS, matrícula sob o nº. 9474-5, ocupando o cargo de confiança de Diretor Adjunto de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E0A22289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 326, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.930, de 1º de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de março de 2012, RAPHAEL RIBEIRO NOVAES, matrícula sob o nº. 9388-2, ocupando o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A36D41CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.936, de 1º de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de março de 2012, KELITA JORGE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula sob o nº. 9277-1, ocupando o cargo de confiança de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A97B31FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.001, de 02 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 02 de março de 2012, LUIZ FERNANDO FERREIRA, matrícula sob o nº. 9187-7, ocupando o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D57318D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 329, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 283, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 835, de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar no cargo de Agente de Recepção, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/02/2012, a funcionária SHEILA APARECIDA VICENTE, matrícula sob o nº. 1000-7, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:DEA0313D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 330, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.045, de 06 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a contar de 1º de março de 2012, a funcionária PAMELLA FREITAS E SILVA, matrícula nº. 9461-8, exercendo o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 07 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EAB2A309

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 331, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.022, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ALINE GOUVÊA DE SOUZA, matricula sob o nº. 9164-5, exercendo o cargo de Diretor do Departamento de Jornalismo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 28/02/2012 e término em 13/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2286F6EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 332, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.025, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CINTIA PEREIRA GONÇALVES, matricula sob o nº. 2285-9, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 29/02/2012 e término em 06/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F6512CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 333, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.026, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário MARLON DA SILVA MANOEL, matricula sob o nº. 9249-9, exercendo o cargo de Agente Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 23/02/2012 e término em 08/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7FA8089E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 334, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.027, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LETÍCIA SILVA DE JESUS, matricula sob o nº. 9411-4, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 27/02/2012 e término em 07/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D60ACEAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 335, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.028, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MUNIZ, matricula sob o nº. 9422-3, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 17/02/2012 e término em 02/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4FE10155

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.029, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MEIRY LUCY DOS SANTOS, matricula sob o nº. 9407-7, exercendo o cargo de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 23/02/2012 e término em 08/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:09A4BF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 336, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.029, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MEIRY LUCY DOS SANTOS, matricula sob o nº. 9407-7, exercendo o cargo de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 23/02/2012 e término em 08/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 08 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B78A96E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 338, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.054, de 06 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária VERA LUCIA DIVINA MARQUES, matricula sob o nº. 9454-7, exercendo o cargo de Secretario Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 05/03/2012 e término em 14/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F6AE346B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.053, de 06 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ELIETE GONÇALO MEYRELLES, matricula sob o nº. 9376-0, exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 1º/03/2012 e término em 07/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:58330675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.059, de 06 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 12 de março de 2012, KARINE DOS SANTOS, matrícula sob o nº. 9431-1, ocupando o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:081EC7B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.021, de 05 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de março de 2012, pelo Regime Estatutário, CRISTIANE DE ALMEIDA SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 09 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F7BDEB2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.645, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA DALVA DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 919-7, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 14/02/2012 e término em 28/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:89C3D81E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.677, de 23 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ERICA DE FREITAS SILVA, matricula sob o nº. 9408-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2012 e término em 22/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3474968E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 344, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.845, de 28 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária RENATA CECÍLIA DE ABREU BARROS SOUZA, matricula sob o nº. 9428-4, exercendo o cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 17/02/2012 e término em 20/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D8111B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 345, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.846, de 28 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária NILZA MARIA MACHADO DE SOUZA, matricula sob o nº.9421-3, exercendo o cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 17/02/2012 e término em 26/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:67F28856

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.847, de 28 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária DÉBORA CAMARGO MARTINS BARROSO, matricula sob o nº.9398-4, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 27/02/2012 e término em 02/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1735B277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 283, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 1.094, de 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15/02/2012, a funcionária ROSANGELA APARECIDA TORRES CHAGAS, matrícula sob o nº. 1764-7, exercendo a função de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:07E9D94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 349, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.068, de 06 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 07 de março de 2012, LARISSA FERREIRA BARBOSA DA SILVA, matrícula sob o nº. 9387-2, ocupando o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4252EC93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.041, de 05 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora, LILIANE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº. 9222-2, exercendo o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria,Comercio,Desenvolvimento e Eventos, com início em 16/03/2012 e término em 15/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:536CD6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 351, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 283, de 25 de março de 2004 e suas alterações;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que o mesmo realize sepultamentos e exumações. Executar abertura de covas para o sepultamento obedecendo as normas de higiene e saúde pública, e quando necessariamente em atendimento a mandado judicial, sob a ação policial, procede a exumação de cadáveres; executa trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atende as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas afins;

CONSIDERANDO por não mais nenhum candidato habilitado no Concurso nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.032, de 05 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar NORIVAL DE ALMEIDA LOURENÇO, a partir de 02/03/2012 e término em 1º/09/2012, para ocupar o cargo de Coveiro, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D60D4ED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.105, de 09 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 09 de março de 2012, VALDEMAR VICENTE DOS SANTOS, matrícula sob o nº. 9406-1, ocupando o cargo de Coordenador de Serviços Públicos, Veículos e Garagem, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6B215548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2.143, de 09 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 09 de março de 2012, JAILSON DE AZEVEDO RODRIGUES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Públicos, Veículos e Garagem, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 02, tornando sem efeito a Portaria 883, de 20 de julho de 2009 em todos os seus termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:89C9B40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 354, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.105, de 07 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13 de março de 2012, a funcionária, MÁRCIA FRAGA DE PAULA, matrícula nº. 9218-4, exercendo o cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 14 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:09DEBDCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 1º de março de 2012, LEANDRO SATIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula sob o nº. 9454-3, ocupando o cargo de confiança de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:3B5580BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 1.582, de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de março de 2012, LEANDRO SATIRO DA CONCEIÇÃO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4938589E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº.2.104, de 07 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 07 de março de 2012, MARILDA REGINA DE SOUZA, matrícula sob o nº. 9454-9, ocupando o cargo de Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B265C3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 359, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.161, de 09 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária VALÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO PIRES LOPES, matricula sob o nº.720-8, exercendo o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 08 (oito) dias, com início em 06/03/2012 e término em 13/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4F02CCCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 360, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.162, de 09 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARGARETE RODRIGUES DE OLIVEIRRA, matricula sob o nº. 9447-5, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 06/03/2012 e término em 12/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9A14EB3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 361, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.163, de 09 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária LILIAN RODRIGUES DA SILVA, matricula sob o nº. 9408-1, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 06/03/2012 e término em 09/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8DB52FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 362, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.245, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária PATRICIA COTA BARBOSA, matricula sob o nº. 2002-0, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 05/03/2012 e término em 19/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:05D040AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 363, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.198, de 12 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Transferir para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a contar de 1º de março de 2012, os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Operador de Roçadeira, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação:

Matr.	Nome
9453-3	Jayme dos Santos
9424-8	João Carlos da Silva Junior
9454-0	José Fernando da Cunha
9476-7	Leila Maria Peixoto
9415-5	Leuclides Barbieri
9417-3	Marco Antonio Alves
9453-9	Renata Torres da Silva
9455-9	Tone Ilson Vital de Moraes
9417-1	Thiago Olavo da Silva
9415-6	Willian dos Santos Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7D62D702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 364, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 1.603, de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao servidor, ROGÉRIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 9180-7, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com início em 15/03/2012 e término em 14/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 16 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EE0E15CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 367, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308 de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.209, de 12 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 01 de março de 2012, pelo Regime Estatutário, IVONETE SEVERINO GONSALVES DE SOUSA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de maço de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F92DE971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 368, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.213, de 12 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de março de 2012, pelo Regime Estatutário, ALINE ETELVINA SOARES DIAS, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:883BAC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308 de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.210, de 12 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 05 de março de 2012, pelo Regime Estatutário, MARILDA REGINA DE SOUZA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de maço de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F51E7E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.211, de 12 de MARÇO de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 01 de MARÇO de 2012, pelo Regime Estatutário, ALINE PEREIRA RODRIGUES, aprovado no Concurso Público nº 01/2010, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:EB7A770F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.214, de 12 de MARÇO de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 01 de março de 2012, pelo Regime Estatutário, FERNANDO BERNADINO MARTINS, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Instrutor de Fanfarra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:81973C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.175, de 12 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 12 de março de 2012, JULIANO SANTOS DA SILVA CHAGAS, matrícula sob o nº. 9476-5, ocupando o cargo de Agente de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:368E6DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XII, Art. 89, da Lei n.º 187, de 30/12/02;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 1.627, de 17 de fevereiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a funcionária ANGELA DA SILVA SOUZA E SILVA, matrícula 9212-4, exercendo a função de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, cujo período fica estipulado em 03 (três) meses, com início em 07/03/2012 e término em 04/06/2012, referente ao período de 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de MARÇO de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F0A4B0FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308 de 28 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.212, de 12 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de março de 2012, pelo Regime Estatutário, ELIANE DE FÁTIMA HENRIQUE DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 19 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6A6D3304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 376, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.302, de 15 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a contar de 16 de março de 2012, LILIANE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula sob o nº. 9222-2, ocupando o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comercio, Desenvolvimento e Eventos, tornando sem efeito em todos os seus termos a Portaria 816, de 08 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0680BBA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 377, DE 20 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 308, de 28 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.215 de 12 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de março de 2012, pelo Regime Estatutário, MARLENE DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público nº 02/2010, realizado em 23 de janeiro de 2011, para exercer o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9A43B0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 378, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº.2.317, de 15 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 1º de março de 2012, MARLENE DOS SANTOS, matrícula sob o nº. 9111-3, ocupando o cargo de Assessor Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:193C07E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 379, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº.2.262, de 14 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 14 de março de 2012, NATIELY FORMAGGINI DE OLIVEIRA DORNAS, matrícula sob o nº. 9376-6, ocupando o cargo de Agente Administrativo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A7143CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 380, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº.2.235, de 13 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 13 de março de 2012, JOSIANE APARECIDA PEREIRA LACERDA, matrícula sob o nº.9048-8, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F35A4219

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 381, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.200, de 12 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao servidor, CARLOS HENNRIQUE ALVES DE FARIA, matrícula nº.9209-5, exercendo o cargo de Fiscal de Posturas e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comercio, Desenvolvimento e Eventos, com início em 12/03/2012 e término em 11/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B931AE46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 305, de 15 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.316, de 15 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 12 de março de 2012, pelo Regime Estatutário, RAPHAEL DOUGLAS NASCIMENTO, aprovada no Concurso Público nº 01/10, realizado em 19 de dezembro de 2010, para exercer o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:0FCDF10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 383, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.108, de 07 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos ao servidor, RANGEL DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº. 8692-2, exercendo o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com início em 07/03/2012 e término em 06/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C33FF1BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 384, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2.303, de 15 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 16 de março de 2012, LADY ANE PROCÓPIO DE OLIVEIRA BORDIN FONTES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Eventos, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:BF621A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 385, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.051, de 06 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de março de 2012, pelo Regime Estatutário, LIDIANE DE SOUZA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico em Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 20 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B3E6139E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 386, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.330, de 16 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 15 de março de 2012, JESSICA DA NOBREGA BASTOS, matrícula sob o nº. 9454-5, ocupando o cargo de Monitor de Informática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:438F94F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 387, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.333, de 16 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 16 de março de 2012, HERCULANO DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula sob o nº. 9409-5, ocupando o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E60C721D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 388, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.337, de 16 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 16 de março de 2012, ALINE DE SOUZA MARQUES, matrícula sob o nº. 9395-6, ocupando o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:ED690E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 389, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.350, de 16 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 16 de março de 2012, SUELI REGINA DELGADO, matrícula sob o nº. 9438-8, ocupando o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 21 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D6599ED2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 394, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.367, de 19 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 19 de março de 2012, RAPHAEL DOUGLAS NASCIMENTO, matrícula sob o nº. 9481-5, ocupando o cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:2FA8A65A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.372, de 19 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 23 de fevereiro de 2012, pelo Regime Estatutário, LUIZ CARLOS BARBOSA BORGES JUNIOR, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Professor de Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F275B59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 396, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.423, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ELIETE GONÇALO MEYRELLES, matricula sob o nº. 9376-0, exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 08 (oito) dias, com início em 08/03/2012 e término em 15/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:ECE2B3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 397, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.425, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária VERA LUCIA DIVINA MARQUES, matricula sob o nº. 9454-7, exercendo o cargo de Secretario Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 16/03/2012 e término em 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AEF87E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 398, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.426, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ROSEMEIRE FERREIRA PILER, matricula sob o nº. 9200-7, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 19/03/2012 e término em 23/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D0FB0AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 399, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.427, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CYNTIA VIRGINIA DA SILVA SANDENBERG, matricula sob o nº. 9245-6, exercendo o cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 12/03/2012 e término em 26/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9B70B472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 400, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.428, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária TAMIRES DA SILVA ARRUDA, matricula sob o nº. 9448-7, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 04 (quatro) dias, com início em 14/03/2012 e término em 17/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:60EC502E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 401, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.429, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária DANIELLE DE PAIVA SILVA, matricula sob o nº. 9395-7, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 16/03/2012 e término em 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:19C5A972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 403, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.385, de 19 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 19 de março de 2012, ANTONIO MARÇAL DOS SANTOS, matrícula sob o nº. 9463-8, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:4844A41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.454, de 21 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 21 de março de 2012, LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS, matrícula sob o nº. 9447-2, ocupando o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de dezembro de 2011.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E47C79D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 405, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.436, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ANA PAULA FREITAS DE CARVALHO, matricula sob o nº. 9462-0, exercendo o cargo de Agente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 02/03/2012 e término em 16/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:87BBF132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 406, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.432, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MAURISETE DE MEIRAS OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9473-4, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias, com início em 12/03/2012 e término em 21/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AD75EB07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 407, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.433, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário NAILTON AMBROZIO NASCIMENTO, matricula sob o nº. 9302-7, exercendo o cargo de Agente de Bombeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início em 06/03/2012 e término em 10/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CA81E1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 408, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.437, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária SANDRA REGINA CÉLIA DA NOBREGA, matricula sob o nº. 9419-0, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 13/03/2012 e término em 19/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C298CC74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 409, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.434, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária CLAUDIA CARELLE CAMBRAIA, matricula sob o nº. 9426-2, exercendo o cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 08/03/2012 e término em 22/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C468ADBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 410, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.435, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária NILZETE DA SILVA PIRES, matricula sob o nº. 9196-1, exercendo o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 07/03/2012 e término em 21/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A827D075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.430, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária INGRID CARVALHO DE OLIVEIRA, matricula sob o nº. 9464-5, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 10/03/2012 e término em 23/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:21493965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 412, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.475, de 21 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 1º de março de 2012, pelo Regime Estatutário, KELITA JORGE DE OLIVEIRA SILVA, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente de Recepção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:58D61893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 413, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2.242, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder**,** licença a funcionária, PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 9218-8, exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 13/03/2012 e término em 22/03/2012, para acompanhar seu esposo que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:453EF496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 415, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2.453, de 20 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 1º de março de 2012, MARLENE DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E63E69F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 416, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que da Lei Municipal nº. 480, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº. 2.453, de 20 de março de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder à Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1º de março de 2012, a funcionária, MARLENE DOS SANTOS, matrícula nº. 9481-7, exercendo o cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com a responsabilidade de responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8B81F8B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 417, DE 26 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 98 da Lei nº. 187, de 30/12/2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 739, de 16 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora, NEIDE CESAR DUTRA, matrícula nº. 1314-2, exercendo o cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01/04/2012 e término em 31/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9526E463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 419, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 2.327, de 15 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, a Servidora TELMA RIBEIRO BORGES, matrícula 9187-1, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, a partir de 1º/03/2012, com um percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu salário base na função de Agente Auxiliar de Serviços Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B3F47F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 2.327, de 15 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, ao Servidor FERNANDO LUIZ MICHELONI DA SILVA, matrícula 9477-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, a partir de 1º/03/2012, com um percentual de 30% (tinta por cento) sobre seu salário base na função de Diretor do Departamento de Obras e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D64BFCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 420, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 2.327, de 15 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, ao Servidor FERNANDO LUIZ MICHELONI DA SILVA, matrícula 9477-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, a partir de 1º/03/2012, com um percentual de 30% (tinta por cento) sobre seu salário base na função de Diretor do Departamento de Obras e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:B86D8718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 422, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária pelo não preenchimento das vagas disponíveis para atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do PSF do Bairro Parque Maira, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.473, de 21 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar VALDINEIA APARECIDA BITTENCOURT FREITAS, a partir de 05/03/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Parque Maira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CE6DB565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 423, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária pelo não preenchimento das vagas disponíveis para atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do PSF do Bairro Bela Vista, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 2.474, de 21 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar MARIA APARECIDA PEREIRA, a partir de 07/03/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Bela Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:E44F1A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 424, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.489, de 22 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária TEREZA CRISTINA DA SILVA E CUNHA, matricula sob o nº. 9438-1, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo

de 05 (cinco) dias, com início em 12/03/2012 e término em 16/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1F1528E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 425, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2.490, de 22 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária BIANCA DA COSTA PRADO CORREIA DA SILVA, matricula sob o nº. 9459-5, exercendo o cargo de Agente Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 07/03/2012 e término em 21/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 29 de março de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C19199E1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278/2012

EMENTA: "Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente"

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal n° 1075, de 31 de dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	243	37	6.030	33.90.39.00.00.00.00.00	5.000,00
02	08	08	244	38	2.030	33.90.30.99.00.00.00.00	30.000,00
02	08	08	244	38	2.030	33.90.36.00.00.00.00.00	5.000,00
02	08	08	244	196	2.038	33.90.39.00.00.00.00.00	4.000,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
02	08	08	243	37	6.030	33.90.30.99.00.00.00.00	5.000,00
02	14	08	241	31	2.037	33.90.39.00.00.00.00.00	15.000,00
02	14	08	244	31	2.032	33.90.30.99.00.00.00.00	15.000,00
02	14	08	244	35	1.040	33.90.36.00.00.00.00	9.000,00

Art.3 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 09 de abril de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:72FC6DB2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Extratos de Termos de Contratos de prestação de serviços, com tempo determinado com fulcro no artigo 37, IX da CF c/c Lei Municipal nº 684/97, que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizado na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 71, Centro - Mendes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 06.163.884/0001-81, representado pela Secretária Municipal, **JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS**, brasileira, casada, CPF nº 882.954.947-91, RG nº 06974154-4, denominada **CONTRATANTE,** com verba específica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e os Contratados abaixo relacionados.

Termo	*Nome*	*Função*	*Período*	*Salário*	*Carga horária*	*Dotação Orçamentária*	*Finalidade*
687/2012	**CÁSSIA MARIA FONSECA PUOSSO**	*Supervisora de desenvolvimento de projetos*	*01/01/2012 a 31/12/2012*	*R$ 900,00*	*40h/sem.*	*08.122.0025.2.001 3.1.90.04.00.00.00.00.0000*	*Prestação de serviços: na SMASTR.*
335/2012	**LUCIA REGINA DE OLIVEIRA DE PAULA**	*Educadora Social*	*16/01/2012 a 31/12/2012*	*R$ 650,00*	*40h/sem.*	*08.243.0027.2.002 3.1.90.04.00.00.00.00.0000*	*Prestação de serviços: Programa de Acolhimento Institucional.*
336/2012	**MARIA DO SOCORRO CESARIO ELIAS MALKES**	*Psicóloga*	*01/01/2012 a 31/12/2012*	*R$ 1.300,00*	*30h/sem.*	*08.243.0027.2.002 3.1.90.04.00.00.00.00.0000*	*Prestação de serviços: Programa de Acolhimento Institucional.*
332/2012	**CARLOS EDUARDO DE MORAES RODRIGUES**	*Educador Social*	*01/01/2012 a 31/12/2012*	*R$ 650,00*	*40h/sem.*	*08.243.0027.2.002 3.1.90.04.00.00.00.00.0000*	*Prestação de serviços: Programa de Acolhimento Institucional.*
334/2012	**FABIANA APARECIDA**	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*01/01/2012 a 31/12/2012*	*R$ 650,00*	*44h/sem.*	*08.243.0027.2.002 3.1.90.04.00.00.00.00.0000*	*Prestação de serviços: Programa de Acolhimento Institucional.*
332/2012	**ANA PAULA DE SOUZA FREITAS**	*Supervisora de Atividades*	*01/01/2012 a 31/12/2012*	*R$ 693,33*	*16h/sem.*	*08.243.0027.2.002 3.1.90.04.00.00.00.00.0000*	*Prestação de serviços: Programa de Acolhimento Institucional.*

Mendes, 10 de abril de 2012.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F9788658

